



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 510/2010

SÚMULA: Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 228.500,00.

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1780
DATA 26/11/10

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2010, a Ação especificada dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 2001 – ASMAMA -DESENV. FORT. AGROSILVOPASTORIL AMBIENTAL
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

006 – Aquisição de Máquinas e Equip. P Apoio Peq Agricul

Recursos Vinculados.....	R\$	103.500,00
Recursos Livres.....	R\$	125.000,00
TOTAL	R\$	228.500,00

Artigo 2º - Fica também incluído, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.20011-074 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos de Apoio ao Peq. Agricultor

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 103.500,00

Fonte de Recurso - 31.735 Cont Repasse 0305505-55/2009 – MDA/CEF Caminhão

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ **203.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação do Contrato de Repasse 0305.505-55/2009 – MDA/CEF - Caminhão, abaixo discriminados:

A) Cancelamento

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.04022-005 – Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres

B) Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Cont Repasse 0305505-55/2009 R\$ 100.000,00

b) Provável excesso de arrecadação da Fonte 31.735..... R\$ 3.500,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 23 de novembro de 2010.-

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal